

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**EDITAL DE CITAÇÃO**

PROCESSO ÉTICO Nº 007/2026 Rio de Janeiro, 30 de julho de 2026

A Coordenadora da CIPE-V, designada pela Portaria Coren/RJ nº 851/2026, de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições e na forma do previsto na Resolução COFEN nº 706/22 art. 28 parágrafo único e, faz saber, a denunciada, atualmente em lugar incerto e não sabido, que neste Coren/RJ processa os autos do Processo Ético nº 007/2026. É o presente Edital expedido para CITAÇÃO da denunciada Daniele de Moraes Pimentel, Coren/RJ nº 391.544-ENF, para que apresente defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da juntada nos autos da presente publicação. Os autos do processo encontram-se na subseção de Cabo Frio do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, sito a Rua Raul Velga, 708, 2o andar, Centro, Cabo Frio, RJ, sala da Comissão de Instrução Ética, podendo ser encaminhado para o endereço eletrônico da CIPE-comissaoeinstrucao5@coren.rj.org.br.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2026.
ROSIMERE MARIA DA SILVA
Presidente
em exercício

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 90003/2026 - UASG: 389421

PROCESSO Nº 06002/2026

OBJETO: Concessão de uso a título oneroso de imóvel localizado à Rua Paula Rodrigues, 304 - Bairro de Fátima - Fortaleza-CE - CEP: 60.411-270, com área total de 3.344,00 m², de propriedade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, destinada ao funcionamento de serviços comuns ou comerciais, conforme condições e exigências estabelecidas em edital.

DATA DA ABERTURA: 01 de outubro de 2026 às 13h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira através do e-mail: licitacao@creace.org.br - Edital disponível no site: www.creace.org.br.

Fortaleza, 11 de agosto de 2026.
SANDRA MARIA SOLON DE PAULA
Agente de Contratação

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO**

LEILÃO Nº 1/2026 - CREA-MS

Processo P2025/014842-5

O Crea-MS torna público que ocorrerá o leilão de bens inservíveis: veículos e bens diversos, de forma online, através do site www.lucasleiloeiro.com.br em 03/09/2026 a partir das 09h (horário de Brasília/DF). Local e período de visitação: Rua Sebastião Taveira, 268, Bairro São Francisco, Campo Grande/MS de 31/08/2026 à 02/09/2026, conforme edital. O edital e demais informações estão disponíveis no site do leiloeiro, na plataforma www.mgl.com.br, ou pelo telefone 0800 242 2218. Campo Grande/MS. ASSINATURAS: VÂNIA ABREU DE MELLO e

LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
Leiloeiro Público

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**EDITAL DE CENSURA PÚBLICA**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica CEMM nº 6327/2024, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº 1734598/2023, comunica a aplicação da CENSURA PÚBLICA ao ENGENHEIRO MECÂNICO JOSE LORENZO LOPO JUNIOR, (Crea-MG nº 13814D), com fundamento na alínea "b" do artigo 71 e Art.72 da retro citada lei, por infringência aos artigos: Art. 8º inciso III, IV e VII. Art. 9º inciso I, alínea C; Inciso II, alínea A e C; inciso III, alínea F. Art. 10. Inciso I alínea A, da Resolução 1.002/2002 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica CEMM nº 6281/2024, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº1734601/2023, comunica a aplicação da CENSURA PÚBLICA ao ENGENHEIRO MECÂNICO JOSE LORENZO LOPO JUNIOR, (Crea-MG nº 13814D), com fundamento na alínea "b" do artigo 71 e Art.72 da retro citada lei, por infringência aos artigos: Art. 8º inciso III, IV e VII. Art. 9º inciso I, alínea C; Inciso II, alínea A e C; inciso III, alínea F. Art. 10. Inciso I alínea A, da Resolução 1.002/2002 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica CEMM nº 6282/2024, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº1734605/2023, comunica a aplicação da CENSURA PÚBLICA ao ENGENHEIRO MECÂNICO JOSE LORENZO LOPO JUNIOR, (Crea-MG nº 13814D), com fundamento na alínea "b" do artigo 71 e Art.72 da retro citada lei, por infringência aos artigos: Art. 8º inciso III, IV e VII. Art. 9º inciso I, alínea C; Inciso II, alínea A e C; inciso III, alínea F. Art. 10. Inciso I alínea A, da Resolução 1.002/2002 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica CEMM nº 6300/2024, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº1734587/2023, comunica a aplicação da CENSURA PÚBLICA ao ENGENHEIRO MECÂNICO JOSE LORENZO LOPO JUNIOR, (Crea-MG nº 13814D), com fundamento na alínea "b" do artigo 71 e Art.72 da retro citada lei, por infringência aos artigos: Art. 8º inciso III, IV e VII. Art. 9º inciso I, alínea C; Inciso II, alínea A e C; inciso III, alínea F. Art. 10. Inciso I alínea A, da Resolução 1.002/2002 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica CEMM nº 6298/2024, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº 1734575/2023, comunica a aplicação da CENSURA PÚBLICA ao ENGENHEIRO MECÂNICO JOSE LORENZO LOPO JUNIOR, (Crea-MG nº 13814D), com fundamento na alínea "b" do artigo 71 e Art.72 da retro citada lei, por infringência aos artigos: Art. 8º inciso III, IV e VII. Art. 9º inciso I, alínea C; Inciso II, alínea A e C; inciso III, alínea F. Art. 10. Inciso I alínea A, da Resolução 1.002/2002 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica CEMM nº 6326/2024, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº 1734591/2023, comunica a aplicação da CENSURA PÚBLICA ao ENGENHEIRO MECÂNICO JOSE LORENZO LOPO JUNIOR, (Crea-MG nº 13814D), com fundamento na alínea "b" do artigo 71 e Art.72 da retro citada lei, por infringência aos artigos: Art. 8º inciso III, IV e VII. Art. 9º inciso I, alínea C; Inciso II, alínea A e C; inciso III, alínea F. Art. 10. Inciso I alínea A, da Resolução 1.002/2002 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 11 de março de 2026.
ENG. CIVIL E DE SEG. DO TRABALHO MARCOS VENÍCIUS
TORRES GERVÁSIO
Presidente do CREA-MG

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO 90007-A/2026

A Pregoeira vem a público informar que o Edital da Licitação Pregão Eletrônico 90007-A/2026 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de café e bebidas quentes, por meio de máquinas automáticas (self-service), em regime de comodato para 07 (sete) unidades a serem instaladas no Edifício Sede do Crea-MG - foi ALTERADO. Entrega das propostas: a partir de 13/08/2026 às 08h00, horário de Brasília, no site www.gov.br/compras. Abertura das propostas: 27/08/2026, às 09h00min, no site www.gov.br/compras. UASG: 389089.

MARA EMILIA NOVAES MARINHO
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2026

CONTRATO Nº 016/2026
DISPENSA Nº018/2026

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DA PARAIBA
CONTRATADA: MARIA KAROLAINNE GOMES MADRUGA - APYNEIA MARKETING CNPJ sob nº 67.907.696/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação institucional, marketing estratégico e produção de conteúdo, visando ao fortalecimento da imagem institucional, ampliação da transparência, melhoria do alcance institucional e otimização da comunicação com os profissionais farmacêuticos e a sociedade, para atendimento às demandas do Conselho Regional de Farmácia da Paraíba - CRFPB. VALOR TOTAL: R\$ 63.391,44 (sessenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.009 -Serviço de Divulgação e Publicidade

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/21

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei 14.133/21. João Pessoa/PB, 11 de agosto de 2026. Cila Estrela Gadelha de Queiroga. Presidente do Conselho Regional de Farmácia da Paraíba.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026

CONTRATO Nº 015/2026
DISPENSA Nº017/2026

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DA PARAIBA

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total para os veículos que compõem a frota oficial do Conselho Regional de Farmácia da Paraíba - CRFPB.

VALOR TOTAL: R\$ 16.268,16 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). Dotação: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.003 - Seguros em geral.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/21

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei 14.133/21. João Pessoa/PB, 11 de agosto de 2026. Cila Estrela Gadelha de Queiroga. Presidente do Conselho Regional de Farmácia da Paraíba.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

REPUBLICAÇÃO

Processo nº 003/2026 Pregão Eletrônico nº 90003/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, MULTIMÍDIA E INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CRF-PE. Recebimento das Propostas a partir de 12/08/2026 às 8:00. Abertura das propostas: 24/08/2026 às 09:00.

Edital e Anexos disponíveis no site: www.gov.br/compras.

Recife, 10 de agosto de 2026.
DANIELLA GOMES DE CASTRO GUEDES XIMENES
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2026

Processo Administrativo nº 47/2024 - Chamamento Público nº 04/2026
Objeto: Credenciamento de Leiloeiro Oficial regularmente matriculado na Junta Comercial do Rio de Janeiro, visando o leilão de 1 (um) imóvel e de bens móveis ociosos e inservíveis, pertencentes ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2026. RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: 1º Jonas Gabriel Antunes Moreira (Mat. JUCERIA nº258); 2º Lucas Rafael Antunes Moreira (Mat. JUCERIA nº260); 3º Fernando Caetano Moreira Filho (Mat. JUCERIA nº264); 4º Elizabeth Christina Amorim de Almeida (Mat. JUCERIA nº317).

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
Presidente

